



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I**

A Secretaria Municipal de Cultura identifica a necessidade de contratar empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias destinadas à realização da FEBARRAS 2026, nos dias 26 e 27 de setembro de 2026, no Campo de Futebol José Orbem e no Ginásio de Esportes Mário Lopes, em Três Barras do Paraná/PR.

O evento, realizado em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná, possui relevante interesse cultural, social e econômico, pois promove a integração da comunidade, incentiva o comércio local e proporciona espaços de lazer, convivência e divulgação de produtos e serviços. A dimensão da programação e o público esperado exigem infraestrutura adequada para acolher expositores, comerciantes, visitantes, equipes de apoio e atrações.

A contratação contempla tendas, stands, sanitários químicos, mobiliários, grades de contenção, pisos, fechamentos em lona, carpete e demais estruturas correlatas, indispensáveis à organização segura e funcional dos ambientes. O Município não dispõe de estrutura própria, equipe técnica, logística, materiais ou local apropriado para armazenar, transportar, montar, conservar e operar tais equipamentos, razão pela qual a locação temporária se mostra necessária.

### **2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II**

A contratação está alinhada às ações da Secretaria Municipal de Cultura voltadas à promoção, organização e fortalecimento da FEBARRAS 2026, evento programado para os dias 26 e 27 de setembro de 2026. A demanda encontra-se formalizada no Documento de Formalização de Demanda datado de 02 de julho de 2026 e integra o conjunto de providências administrativas necessárias à realização do evento.

A disponibilização de estrutura temporária adequada possibilitará a organização dos espaços destinados aos expositores, à circulação do público, às áreas de alimentação, à realização de atividades no Campo de Futebol José Orbem e no Ginásio de Esportes Mário Lopes, bem como ao apoio operacional da programação.

A despesa deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as condições estabelecidas no convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná para a realização da FEBARRAS 2026.

### **3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III**



A contratação deverá contemplar o fornecimento integral das estruturas descritas neste Estudo Técnico Preliminar, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada de todos os materiais após o encerramento das atividades.

As tendas, stands, fechamentos e demais estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação, limpas, seguras e compatíveis com as especificações técnicas previstas. Quando exigível, a contratada deverá emitir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, especialmente em relação às estruturas metálicas, stands e instalações elétricas.

A contratada será responsável pela instalação da rede elétrica prevista nas tendas, incluindo refletores, tomadas, fiação, rede principal quadriplex e demais componentes necessários ao funcionamento seguro dos espaços. Deverá realizar testes prévios e corrigir, sem ônus adicional, qualquer falha ou inadequação constatada pela fiscalização.

Os banheiros químicos deverão ser entregues limpos e em condições adequadas de uso, com travas nas portas, fornecimento de papel higiênico, papel-toalha, sabonete líquido e higienização completa a cada 02 (duas) horas, durante os dois dias de evento. A contratada será responsável pela coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes desse serviço.

Todos os custos diretos e indiretos, incluindo mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, equipamentos, materiais, manutenção, responsabilidade técnica, transporte e seguros necessários à plena execução do objeto deverão estar incluídos nos preços ofertados.

O pagamento somente será realizado após a efetiva execução dos serviços, atesto da fiscalização e regular liquidação da despesa, ficando condicionado à liberação dos recursos pelo Governo do Estado do Paraná. Não haverá pagamento antecipado nem utilização de recursos próprios do Município para antecipar o pagamento da contratação.

#### **4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV**

Os quantitativos foram definidos com base no planejamento da estrutura física da FEBARRAS 2026, na distribuição das atividades entre o Campo de Futebol José Orbem e o Ginásio de Esportes Mário Lopes, no número estimado de expositores e na necessidade de assegurar espaços cobertos, organizados, iluminados, sanitariamente adequados e seguros para o público.

O Lote 01 – Locação de Estrutura contempla 09 tendas piramidais de 10 x 10 metros, 15 tendas piramidais de 5 x 10 metros, 160 conjuntos de mesas e cadeiras, 130 grades de contenção, 18 banheiros químicos, 02 studios octanorm, 700 m<sup>2</sup> de piso tablado em deck, 800 metros lineares



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

de fechamento em lona, 486 m<sup>2</sup> de stands octanorm e 260 m<sup>2</sup> de carpete para passarela, conforme especificações, valores unitários e valores totais constantes na planilha deste Estudo Técnico Preliminar.

**LOTE 01 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**

| ITEM | QNT | UN   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 01   | 09  | UNID | <b>LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL PARA COBERTURA</b> - MEDINDO 10 X 10 M (100 M <sup>2</sup> , PODENDO SER MONTADA INDIVIDUAL OU ACOPLADA, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE 3,50 M DE ALTURA CALHAS REFORÇADAS COM TRLIÇAS PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA, LONA SEMINOVA, NA COR BRANCA, ANTICHAMAS PARA REDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (EFEITO ESTUFA). CONFECCIONADA COM TRAMAS EM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EMENDAS EM SOLDA ELETRONICA VULCANIZADA E AMARRAÇÃO EM CORDAS DE POLIPROPILENO TRANÇADAS, PRODUTO AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO QUÍMICA ANTIMOFO/ANTIFUNGOS, COM 04 REFLETRORES, NECESSÁRIA E EMISSÃO DE ART. LOCAÇÃO PARA EVENTO DE 02 (DOIS) DIAS | R\$ 2.200,00   | R\$ 19.800,00 |
| 02   | 15  | UNID | <b>LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL PARA COBERTURA</b> - MEDINDO 5 X 10 M (50 M <sup>2</sup> ), PODENDO SER MONTADA INDIVIDUAL OU ACOPLADA, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE 3,50 M DE ALTURA CALHAS REFORÇADAS COM TRLIÇAS PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA, LONA SEMINOVA, NA COR BRANCA, ANTICHAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.800,00   | R\$ 27.000,00 |



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

|    |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |              |
|----|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|    |     |      | PARA REDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (EFEITO ESTUFA). CONFECCIONADA COM TRAMAS EM FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EMENDAS EM SOLDA ELETRONICA VULCANIZADA E AMARRAÇÃO EM CORDAS DE POLIPROPILENO TRANÇADAS, PRODUTO AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO QUÍMICA ANTIMOFO/ANTIFUNGOS, COM 02 REFLETRORES CADA, NECESSÁRIA EMISSÃO DE ART. DEVENDO SER INSTALADO REDE PRINCIPAL QUADRIplex INTERLIGANDO TODAS AS TENDAS, COM NO MÍNIMO 70 METROS DE COMPRIMENTO, ONDE CADA TENDA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) TOMADAS 110 E 02 (DUAS) TOMADAS 220, COM FIO 6MM E, TESTEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 X 0,60M PARA CADA TENDA. LOCAÇÃO PARA EVENTO DE 02 (DOIS) DIAS |           |              |
| 03 | 160 | CONJ | <b>LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA E CADEIRAS -</b> CONJUNTO COMPOSTO POR 01 MESA PLÁSTICA BRANCA COM TAMPO QUADRADO E 04 CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS, TODAS FABRICADAS EM MATERIAL RESISTENTE (POLIPROPILENO OU SIMILAR), DE FACIL LIMPEZA E TRANSPORTE. A MESA DEVERÁ POSSUIR 70 A 75 CM DE ALTURA APROXIMADA E 80 A 90 CM DE DIÂMETRO/LARGURA, CADEIRAS COM ENCOSTO E ASSENTO ANATOMICO, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SEM TRINCAS, RACHADURAS OU PARTES QUEBRADAS, PODENDO SER USADA EM                                                                                      | R\$ 30,00 | R\$ 4.800,00 |



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

|    |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |               |
|----|-----|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|    |     |                | AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS, ENTREGA, MONTAGEM E RETIRADA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, LOCAÇÃO PARA EVENTO DE 02 (DOIS) DIAS.                                                                                                                                                                                 |              |               |
| 04 | 130 | UNID           | <b>LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO</b> - ESTRUTURA METÁLICA PARA SEGURANÇA, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO PO 1 METRO DE ALTURA CADA PEÇA                                                                                                                                                                               | R\$ 30,00    | R\$ 3.900,00  |
| 05 | 18  | UNID           | <b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</b> - PORTÁTEIS, DEVENDO POSSUIR BANHEIRO MASCULINO E FEMININO, COM TRAVAS NAS PORTAS, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIÁRIA, INCLUSO PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO. <u>LOCAÇÃO PARA EVENTO DE 02 (DOIS) DIAS.</u>                               | R\$ 400,00   | R\$ 7.200,00  |
| 06 | 02  | UNID           | <b>LOCAÇÃO DE STUDIO OCTANORM</b> - MEDINDO 6 X 3 METROS, COM PARTE SUPERIOR DE 01 METRO DE ALTURA, TODA EM VIDRO, SENDO 03 LADOS, E A PARTE TRASEIRA TODA FECHADA, PISO, FORRO, ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E UMA (01) TOMADA 110V E 01 (UMA) TOMADA 220V. <u>LOCAÇÃO PARA EVENTO DE 02 (DOIS) DIAS</u> | R\$ 3.800,00 | R\$ 7.600,00  |
| 07 | 700 | M <sup>2</sup> | <b>LOCAÇÃO DE PISO TABLADO EM DECK</b> - COM MADEIRA EXPOSTA NIVELADO A 10 CM DE ALTURA DO SOLO, INCLUÍDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA EVENTO DE 02 DIAS                                                                                                                                                   | R\$ 53,00    | R\$ 37.100,00 |
| 08 | 800 | ML             | <b>LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA</b> - NA COR BRANCA, ANTICHAMAS PARA A REDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA (EFEITO ESTUFA), CONFECCIONADA COM TRAMAS EM                                                                                                                                                                  | R\$ 30,00    | R\$ 24.000,00 |



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

|    |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                       |
|----|-----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
|    |     |                | FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, EMENDAS EM SOLDA ELETRONICA VULCANIZADA E AMARRAÇÃO EM CORDAS DE POLIPROPILENO TRANÇADAS, PRODUTO AUTO EXTINGUIVEL E PROTEÇÃO QUÍMICA ANTIMOFO/ANTIFUNGOS PARA EVENTO DE 02 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                       |
| 09 | 486 | M <sup>2</sup> | <b>LOCAÇÃO DE STANDS OCTANORM</b> - PAVILHÃO, ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO OCTANORM, FECHAMENTO EM PAINEL TS FORMICADO NA COR BRANCA, COM FORRAÇÃO EM CARPETE NA COR GRAFITE, COM PAINÉIS DIVISÓRIOS NO MESMO MATERIAL, INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO 01 (UMA) TOMADA 127V, 01 TOMADA 220V, 01 PONTO DE LUZ COM LAMPADAS E, TESTEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 0,98 X 0,46 M PARA CADA STAND - LOCAÇÃO PARA EVENTO DE 02 (DOIS) DIAS. NECESSÁRIA E EMISSÃO DE ART. | R\$ 80,00          | R\$ 38.880,00         |
| 10 | 260 | M <sup>2</sup> | <b>LOCAÇÃO DE CARPETE</b> - NA COR VERMELHA, INSTALADO PARA PASSARELA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 18,00          | R\$ 4.680,00          |
|    |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$ 174.960,00</b> |

Os itens foram dimensionados de forma integrada, considerando sua complementaridade para a adequada instalação e funcionamento do evento durante os dias 26 e 27 de setembro de 2026. O valor total estimado para o Lote 01 é de R\$ 174.960,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

Foram analisadas as alternativas de aquisição de estruturas permanentes, utilização de estruturas próprias e contratação por locação temporária. A aquisição de tendas, stands, sanitários químicos, pisos, mobiliários e demais equipamentos demandaria elevado investimento



inicial, espaço apropriado para armazenamento, transporte especializado, equipe própria para montagem, manutenção contínua e despesas permanentes de conservação.

A Administração não dispõe de estruturas próprias em quantidade e especificações suficientes para atender às necessidades da FEBARRAS 2026. Além disso, a utilização dos equipamentos possui caráter episódico, vinculado aos dois dias de realização do evento, não se mostrando economicamente vantajosa a incorporação de bens de elevado custo e utilização eventual.

A locação temporária constitui a solução mais adequada, pois permite a disponibilização de estruturas compatíveis com a necessidade do evento, transferindo à contratada as responsabilidades de transporte, montagem, manutenção, desmontagem e retirada. A pesquisa de mercado foi realizada com 03 (três) fornecedores especializados no ramo de atividade, mediante cotações de objetos compatíveis com as especificações previstas.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI**

A estimativa de valor foi obtida a partir da pesquisa de preços realizada com 03 (três) fornecedores do ramo de locação e montagem de estruturas para eventos, considerando-se as especificações técnicas, os quantitativos, o período de execução e os serviços acessórios necessários à completa realização do objeto.

A análise comparativa das propostas resultou no valor estimado de R\$ 174.960,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) para o Lote 01 – Locação de Estrutura, conforme valores unitários e totais discriminados na planilha de quantitativos.

O valor estimado compreende todos os custos necessários à execução integral da contratação, incluindo transporte, montagem, instalações elétricas, iluminação, manutenção, higienização dos sanitários, emissão de ART quando exigível, desmontagem, retirada das estruturas e demais encargos incidentes.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecer, instalar, manter e desmontar toda a estrutura temporária necessária à FEBARRAS 2026, incluindo tendas, stands octanorm, sanitários químicos, mesas e cadeiras, grades de contenção, piso tablado, fechamentos em lona, carpete e estruturas complementares.

A contratada deverá realizar a montagem previamente ao início das atividades, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, garantindo que todas as estruturas estejam instaladas, limpas, testadas e em perfeitas condições de uso antes da abertura



do evento. Durante os dias 26 e 27 de setembro de 2026, deverá manter suporte suficiente para corrigir eventuais falhas e assegurar o funcionamento regular das estruturas.

Após o encerramento da FEBARRAS, a empresa será responsável pela desmontagem e retirada integral dos equipamentos, materiais e resíduos decorrentes de sua atividade, sem gerar obrigações de guarda, manutenção ou armazenamento para o Município.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1º INCISO VIII**

Não se recomenda o parcelamento da contratação. Os itens que compõem o Lote 01 integram uma única solução operacional de estrutura para evento, devendo ser instalados de forma coordenada, observando o mesmo cronograma, layout, padrão de segurança e responsabilidade técnica.

A contratação por lote único permite centralizar a responsabilidade pela montagem, manutenção, instalações elétricas, higienização dos sanitários, desmontagem e retirada das estruturas, facilitando a fiscalização e a identificação de eventuais responsabilidades. Também reduz o risco de incompatibilidade entre equipamentos, atrasos na montagem, falhas na comunicação entre fornecedores e conflito de responsabilidades.

O parcelamento em contratações autônomas poderia comprometer a uniformidade e a integração da estrutura, além de exigir múltiplas fiscalizações e aumentar os riscos operacionais. A contratação global mostra-se, portanto, tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, sem prejuízo da competitividade entre empresas especializadas no ramo.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX**

Pretende-se disponibilizar infraestrutura temporária adequada, segura e organizada para a realização da FEBARRAS 2026, assegurando espaços apropriados para expositores, comerciantes, visitantes, equipes de apoio e atrações previstas na programação.

Espera-se que todas as estruturas sejam entregues e instaladas em conformidade com as especificações contratadas, com funcionamento regular da iluminação e das instalações elétricas, adequada higienização dos sanitários, disponibilidade de mobiliários, delimitação dos espaços e condições apropriadas de circulação e permanência do público.

A contratação também busca alcançar economicidade e eficiência administrativa, concentrando os custos na estrutura temporariamente necessária ao evento e evitando despesas permanentes com aquisição, armazenamento, manutenção e reposição de equipamentos de uso eventual.



#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X**

A Administração deverá elaborar e disponibilizar à contratada o layout dos espaços destinados às tendas, stands, sanitários, mobiliários, fechamentos, passarela e demais estruturas, indicando os locais de instalação no Campo de Futebol José Orbem e no Ginásio de Esportes Mário Lopes.

Deverá, ainda, definir os horários de acesso para montagem e desmontagem, disponibilizar as condições necessárias para a instalação das estruturas, indicar os pontos de energia elétrica disponíveis e orientar a contratada quanto à programação do evento e às áreas de circulação do público.

A Secretaria Municipal de Cultura deverá designar gestor e fiscal do contrato para acompanhar a execução, conferir os quantitativos, verificar as condições das estruturas, atestar os serviços realizados e comunicar prontamente eventuais irregularidades. Também deverão ser adotadas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas necessárias à contratação e ao pagamento, observada a liberação dos recursos vinculados ao convênio estadual.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI**

A contratação possui relação com as demais providências destinadas à realização da FEBARRAS 2026, incluindo serviços de segurança, fornecimento de extintores, divulgação, atrações culturais, limpeza, apoio operacional e demais serviços necessários à organização do evento.

Embora relacionadas à realização da FEBARRAS, tais contratações não constituem impedimento técnico à execução do objeto, uma vez que a empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral das estruturas descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

Todavia, a Administração deverá promover a compatibilização dos cronogramas, do layout e das medidas de segurança entre as contratações correlatas, especialmente quanto à circulação do público, prevenção de incêndios, instalações elétricas e organização dos espaços.

#### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII**

Os impactos ambientais esperados são de baixa relevância, pois se trata de locação temporária de estruturas por período limitado a dois dias, sem execução de obras ou intervenções permanentes nos locais de realização do evento.



Os principais impactos potenciais relacionam-se ao consumo de energia elétrica, à geração de resíduos durante o evento, ao uso temporário do solo para instalação de tendas e pisos, bem como à geração de efluentes nos banheiros químicos. Como medidas mitigadoras, a contratada deverá manter as estruturas em boas condições de funcionamento, evitar desperdícios, promover a higienização adequada dos sanitários e assegurar a destinação ambientalmente correta dos resíduos sob sua responsabilidade.

Ao término do evento, a contratada deverá retirar integralmente todas as estruturas, materiais e resíduos decorrentes de sua atividade, preservando as condições dos locais utilizados. A Administração deverá orientar o público quanto ao descarte correto de resíduos e promover a limpeza geral dos espaços.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII**

Diante da necessidade identificada, da análise das alternativas disponíveis, do levantamento de mercado e da pesquisa de preços realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para locação, instalação, manutenção e desmontagem das estruturas temporárias é a solução tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e compatível com o interesse público.

A contratação em lote único, pelo valor estimado de R\$ 174.960,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), permitirá a disponibilização da infraestrutura necessária à adequada realização da FEBARRAS 2026, nos dias 26 e 27 de setembro de 2026.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências necessárias à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições orçamentárias, financeiras e legais aplicáveis.

Três Barras do Paraná, 14 de agosto de 2026.

**DANIEL HAWERROTH**

Secretário Municipal de Cultura